



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO  
9ª Reunião Ordinária - 12/12/2024  
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

## REQUERIMENTO Nº 107262/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Implantação de Sinalização Horizontal de Velocidade na Rua Tapuirama próximo ao nº 450. Bairro: Osvaldo Rezende.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se os moradores solicitam a Implantação de Sinalização Horizontal de Velocidade no endereço mencionado acima, a ausência de marcações claras que informem os limites de velocidade dificulta a conscientização dos condutores, aumentando os riscos de colisões e atropelamentos, especialmente em áreas urbanas e de grande circulação. Tal solicitação visa garantir a segurança dos motoristas e pedestres que trafegam pela via, evitando acidentes.



Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de dezembro de 2024.

**SARGENTO EDNALDO**  
Vereador - PP

